



CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO

ESTADO DO PARANÁ

Rua Josué Baltazar Rodrigues, 1849 – FONE/FAX: (044)3664-1171 – (044) 36641177
CEP 87.528-000 – ALTO PARAÍSO - PR

ATO DA MESA Nº 24/2015

A MESA DIRETORA da Câmara Municipal de Alto Paraíso, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições regimentais,

Resolve

AUTORIZAR a Senhora Vereadora SILVIA CARLA DE OLIVEIRA AMORIM, com o devido requerimento protocolado sob n.º 17/2015 na Secretaria, a viajar a cidade de Maringá - PR., nos dias 15 à 17 de abril do corrente ano, representando este Poder Legislativo junto a NS Treinamento, para participar do curso “A GESTÃO DA QUALIDADE NOS TRABALHOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E DIARIAS E ATENCIPACÃO DE DESPESAS A LUZ DAS INSTITUIÇÕES DO TCE/PR”, com direito a recebimento de 03(três) diárias, antecipadamente, e reembolso de suas despesas com locomoção, conforme Lei Municipal n.º 332 de 10/09/2014, publicado em 11/09/2014 na Edição n.º 10.170.

Edifício da Câmara Municipal de Alto Paraíso,
aos 14 (quatorze) dias de abril de 2015.

JOSÉ CARLOS DOS SANTOS

Presidente

TAYLA SILVERIO DOS SANTOS

1ª Secretária

PUBLICADO NO JORNAL UMUARAMA ILUSTRADO	Edição n.º 10.348	Date 14/04/2015	SECRETARIA
---	-------------------	-----------------	------------

Publicações legais

AÇÃO BENEFICENTE SÃO FRANCISCO DE ASSIS
 lo Moreira da Fonseca, 3415 CEP 87.503-030 Tel (44) 3621-9200.
 CNPJ Nº 77.647.865/0001-79

CONVOCAÇÃO DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

de Administração, diante da prerrogativa que lhe é assegurada
 to Social consoante o disposto nos artigos 18 e 19 do retro
 estatuto, convoca todos os associados da ASSOCIAÇÃO
 NTE SÃO FRANCISCO DE ASSIS para no dia 28 de abril de
 18hs em primeira convocação e 18h30min em segunda
 , participar da Assembléia Geral Ordinária a se realizar na sua
 ada Avenida Angelo Moreira da Fonseca, nº 3415 – Umuarama
 auta do dia compor-se-á das seguintes matérias:

ção e Aprovação das Demonstrações Contábeis exercício 2014;
 itação, Deliberação e Aprovação das contas da Administração.

lo m... dia em primeira convocação e 20h30min em segunda
 , para participarem da Assembléia Geral Extraordinária, para
 seguintes assuntos:

ção e Aprovação do Estatuto Social (Alteração);
 assuntos gerais.

Umuarama, 12 de Abril de 2015

LUÍZ LUCACIN JUNIOR
 Presidente

CIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ. COMARCA DE UMUARAMA. 2ª
 DE UMUARAMA – PROJUDI. Processo: 0010898-71.2010.8.16.0173.
 usual: Busca e Apreensão. Assunto Principal: Cédula de Crédito Bancá-
 Causa: R\$ 24.841,28. Requerente(s): BV FINANCEIRA SA CREDITO
 NTO E INVESTIMENTO. Requerido(s): MARCIO JUNIOR DOS SAN-
 BASTOS. EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS. O
 DE DIREITO SUBSTITUTO DA 2ª VARNATHAN KIRCHNER HERBST,
 COMARCA DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, NA FORMA DA
 Z SABER a todos quantos o presente edital vierem, ou dele conheci-
 que o presente CITA o requerido: Marcio Junior dos Santos Costa
 to no MF nº. 068.336.959-89, atualmente em lugar incerto e não
 razo de 30 (trinta) dias, de que por este r. Juízo e Cartório, tramitam os
 a e Apreensão sob nº. 10898-71.2010.8.16.0173, onde é requerente:
 a S/A – Crédito, Financiamento e Investimento e requerido: Marcio
 ntos Costa Bastos, nos termos da inicial a seguir transcrita resumida-
 r força de cédula de crédito bancário celebrada em 27/05/2010, o
 ve um crédito junto à requerente na quantia de R\$ 16.421,00, proveni-
 a nº. 252000500, a ser pago em 48 prestações, tendo como data de
 a primeira parcela o dia 28/06/2010 e da ultima o dia 27/05/2014,
 cipadamente nos termos da clausula 19ª do referido contrato. Em
 rrigações assumidas, o devedor transferiu em Alienação Fiduciária ao
 seguinte bem: Veículo marca/modelo: VW Gol 1.0 MI, ano/modelo 2001/
 placa: ADV-0502. Ocorre, porém, que o requerido deixou de pagar as
 partir de 27/07/2010, assim, cabe ao autor, o direito de apreender o
 imentos de praxe. Fica o requerido CITADO de que por este r. Juízo e
 tam os autos supra mencionados, tendo sido recebido no dia 17 de
 2010, pela Dra. Helênika Souza Pinto Sperotto, Juíza Substituta desta
 , para, no prazo de 05 (cinco) dias, efetuar o pagamento integral da
 nte a restituição do bem, ou, contestar ação no prazo de 15 (quinze) a
 de considerar-se aceitos como verdadeiros os fatos contra si articu-
 o fizer e por todo conteúdo do r. despacho a seguir transcrito: "Consi-
 rmação contida na certidão de fis. 105v, defiro o pedido de citação por
 o Pimentel Bertasso, Juiz de Direito". Juiz de Direito. Esclarecendo-se
 seja contestada a presente ação no prazo de 15 (quinze) dias, conside-
 tos como verdadeiros os fatos contra si articulados na inicial. E, para
 o conhecimento de todos os interessados, para que no futuro não
 rância ou boa-fé, mandou expedir o presente que será publicado e
 ma da Lei. o conhecimento de todos os interessados, para que no
 quem ignorância ou boa-fé, mandou expedir o presente que será
 ixado na forma da Lei. Umuarama, 01 de abril de 2015. Nathan Kirchner
 e Direito Substituto.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO ALVES

RESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 649/2015.

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO PARAISO

Estado do Paraná
 ATO DA MESA Nº 24/2015
 A MESA DIRETORA da Câmara Municipal de Alto Paraíso, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições regimentais,
 Resolve
 AUTORIZAR a Senhora Vereadora SILVIA CARLA DE OLIVEIRA AMORIM, com o devido requerimento protocolado sob nº. 17/2015 na Secretaria, a viajar a cidade de Maringá - PR., nos dias 15 à 17 de abril do corrente ano, representando este Poder Legislativo junto a NS Treinamento para participar do curso "A GESTÃO DA QUALIDADE NOS TRABALHOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E DIÁRIAS E ANTECIPAÇÃO DE DESPESAS A LUZ DAS INSTITUIÇÕES DO TCE/PR", com direito a recebimento de 03(três) diárias, antecipadamente, e reembolso de suas despesas com locomoção, conforme Lei Municipal n.º 332 de 10/09/2014, publicado em 11/09/2014 na Edição n.º 10.170.
 Edifício da Câmara Municipal de Alto Paraíso, aos 14 (quatorze) dias de abril de 2015.
 JOSÉ CARLOS DOS SANTOS
 Presidente
 TAYLA SILVERIO DOS SANTOS
 1ª Secretária

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PIQUIRI

Estado do Paraná
 EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIÇOS DE OPERARIO
 CONTRATO N.º 15/2015
 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PIQUIRI - PR
 CONTRATADA: CICERO AMARO SILVA
 DO OBJETO: O objeto do presente contrato é para contratação de serviço de operário a serem prestados no Distrito de Mirante do Piquiri.
 DA VIGÊNCIA: O presente Contrato terá vigência no início da assinatura deste instrumento estendendo-se até dia 02 de Junho de 2015.
 DO VALOR CONTRATUAL: O valor global para fornecimento do objeto é de R\$ 2.368,65 (Dois mil trezentos e sessenta oito reais e sessenta cinco centavos), daqui por diante denominado Valor Contratual.
 Alto Piquiri - Pr, em 02 de Março de 2015.
 LUIZ CARLOS BORGES CARDOSO
 Prefeito Municipal
 Contratante
 CICERO AMARO SILVA
 CONTRATADO
 Testemunhas:

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTÔNIA

Estado do Paraná
 1º TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 054/2014
 REF. PREGÃO PRESENCIAL Nº 116/2014
 PROCESSO LICITATORIO Nº 231/2014
 MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 116/2014 - REGISTRO DE PREÇOS - PMA
 Pelo presente instrumento particular, celebram entre si o MUNICIPIO DE ALTÔNIA - PREFEITURA MUNICIPAL, inscrita no CNPJ nº. 91.478.059/0271-91, doravante denominada CONTRATANTE, com sede administrativa na Rua Rui Barbosa, 815 - Centro, na cidade de Altônia, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal o Exmo. o SR. AMARILDO RIBEIRO NOVATO, portador do RG nº. 4.199.060-0 SSP/PR e CPF nº 570.142.999-72, residente na Rua Dom Pedro, 164, na cidade de Altônia, Estado do Paraná e o DETENTOR DA ATA: a Empresa: MINERPAL COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob nº. 76.930.435/0001-22, neste ato representada pelo Sr. Ademir Pawlowski, portador do RG nº 317.923 SSP/PR e CPF nº. 211.789.259-00, residente na cidade de Palotina, Estado do Paraná, resolve firmar o 1º TERMO ADITIVO à Ata de Registro de Preços referente ao Pregão Presencial nº 054/2014, com base no Art. 57 de Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores e mediante cláusulas e condições a seguir estabelecidas:
 CLÁUSULA PRIMEIRA: DA VIGÊNCIA:
 O 1º Termo Aditivo tem por objeto acrescentar à Ata de Registro nº 054/2014 uma vigência de 06 (seis) meses para continuidade do fornecimento dos objetos relacionados nos itens do lote 01, que possuem saldo, passando e mesma a vigorar de 15 de Abril de 2015 a 14 de outubro de 2015.
 CLÁUSULA SEGUNDA: DAS DEMAIS CLÁUSULAS
 Permanecem inalteradas as demais cláusulas da Ata.
 E estando as partes de pleno acordo com o presente instrumento, firmam-no em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas que também o assinam.
 Altônia-PR, 15 de Abril de 2015.
 AMARILDO RIBEIRO NOVATO
 Prefeito Municipal
 Contratante
 MINERPAL COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA
 Ademir Pawlowski
 Contratada

TESTEMUNHA

TESTEMUNHA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTÔNIA

Estado do Paraná
LEI Nº. 1.439/2015
SÚMULA: Autoriza o Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Especial no Orçamento do exercício vigente e dá outras providências.
FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE ALTÔNIA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, AMARILDO RIBEIRO NOVATO - PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A PRESENTE LEI:
 Artigo 1º. Fica autorizado ao Executivo Municipal de Altônia, e abre no orçamento geral deste Município, Crédito Adicional Especial, no valor de R\$- 231.900,00 (Duzentos e trinta e um mil e novecentos reais) destinados a despesas abaixo discriminadas:

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	FR	VALOR
05.00 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
05.02 – DIVISÃO DE ENSINO		
12.361.005.2.021 – Manutenção do Ensino Básico		
3094/3.3.90.30.00 – Material de Consumo.....	144	25.000,00
06.00 – SECRETARIA DE SAUDE		
06.02 – DIVISÃO DE SAÚDE		
10.301.005.2.034 – Programa Nac. M. Acesso ALBásica-PMAQ		
3093/4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente.....	495	199.900,00
08.00 – SECRETARIA DESENVOLVIMENTO SOCIAL		
08.02 – DIVISÃO DE ASSISTENCIA SOCIAL		
04.242.010.2.050 – Contribuições a APAE		
3095/3.3.20.93.00 – Indenizações e Restituições.....	866	7.000,00
TOTAL		231.900,00

Artigo 2º. Para atendimento ao que trata o Art. 1º serão utilizados recursos a título de excesso de arrecadação previsto para o exercício corrente nas Fontes de Recursos abaixo descritas:

FONTES DE RECURSOS	FR	VALOR
PAB – PARTE VARIÁVEL	495	199.900,00
MATERIAIS DIDÁTICOS E PEDAGÓGICOS.....	144	25.000,00
PROGRAMA PAEF/CREAS.....	866	7.000,00
TOTAL		231.900,00

Art. 3º - Para a devida correlação entre os instrumentos de planejamento do Município, Fica o Executivo Municipal autorizado a efetuar, no PPA e LDO vigentes as alterações orçunadas desta lei.

Art. 4º - Fica autoriza a adequação do Cronograma de Desemboiso as alterações orçunadas desta Lei no orçamento vigente.



EVANDRO
 Estado do Pa

Orgânica do

Inciso II do F

DE 2015, d
 FACULTAT

21 de abril c

decreto de nº
 de abril de ;
 Cafetal do S
 as matérias d
 2015.

Paraná, ao

PRE

Estado do Paraná
 TERMO ADITIVO
 CONTRATAÇÃO
 O MUNICIPIO DE
 foro na Av. Italo C
 MF sob nº 95 844
 Sr. ASCÂNIO AN
 nº167 718, Centro,
 e CPF sob nº 421
 portadora da Céd
 Social nº 2195317
 em diante denomi
 Termo Aditivo ao
 CLÁUSULA PRIM
 O presente INSTR
 2013, de 15/04/20
 CLÁUSULA SEGI
 Ficam ratificadas
 ora aditado, ficando
 um só efeito.
 CLÁUSULA TER
 O presente Termo
 pelas normas em
 E por estarem fir
 testemunhas aba
 Cafetal do Sul-PF
 ASCÂNIO ANTON
 MUNICIPIO DE C
 TESTEMUNHAS
 1 Romilda Hironi
 RG: 224.961-7 S

PRE

Estado do Paraná
 TERMO ADITIVO
 CONTRATAÇÃO
 O MUNICIPIO DE
 foro na Av. Italo C
 MF sob nº 95 640
 Sr. ASCÂNIO AN
 nº167 718, Centro,
 e CPF sob nº 428
 portadora da Céd
 Social nº 1163674
 em diante denomi
 Termo Aditivo ao
 CLÁUSULA PRIM
 O presente INSTR
 2013, de 15/04/20
 CLÁUSULA SEGI
 Ficam ratificadas
 ora aditado, ficando
 um só efeito.
 CLÁUSULA TER